



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Lei nº 1.030/2017

*“Dispõe sobre a criação e denominação da
‘Creche Dona Zizica’, neste Município”.*

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a unidade de creche sediada à Rua Um, nº 1.662, no Distrito do Capoeirão, neste Município com a denominação de “CRECHE DONA ZIZICA”.

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução do previsto nesta Lei correrá por conta de verbas próprias, obedecendo às dotações previstas na Lei Orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 31-out-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico do Município